TERMO DE DOAÇÃO N.º 029 /14

Processo Administrativo n.º 13/10/48.945
Donatário: Município de Campinas
Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 18
Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 18,** inscrita no CNPJ sob nº 05.009.392/0001-73, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 19 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R$)
01	TV 39" LG LED LN500 FHD/DTV/USB/WIFI	05	7.995,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) conforme se depreende das informações, às fls. 19 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 OUT 2014

p/ **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**
Secretária Municipal de Educação

Julio Antonio Moreto
Diretor do Departamento Pedagógico
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação
Matr. 92854-2

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 18
Representante Legal:
RG nº 19414524-4
CPF nº 15046478-36

ANDERSON MISSIO
Diretor Educacional
RG. 19.414.524-4